Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 Ano VII | Edição nº 1345

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.237, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.825 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta na Lei **Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026** a suplementação por anulação de dotações orçamentárias no valor de **R$ 15.867,37 (quinze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, que será distribuída na seguinte dotação do orçamento vigente:

I – Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo

02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02. Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
364	17.512.0010.2020.0000	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	110.000	01	15.867,37
TOTAL						15.867,37

II – Dotações Reduzidas:

02. Poder Executivo

02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02. Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
315	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	15.867,37
TOTAL						15.867,37

Art. 2º A alteração promovida por este Decreto **não implica a abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário**, sendo efetivada **mediante suplementação por anulação de dotações orçamentárias**, nos termos do **art. 8º da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1.846/2025).**

Art. 3º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes necessários na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, bem como, na Lei nº 1.824 de 25 de setembro de 2025 – Plano Plurianual 2026/2029, e na Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo a manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 14 de agosto de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 14 de agosto de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 4.845, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre alteração dos membros do processo administrativo contra servidor público municipal que indica e dá outras providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n° 4.834, de 05 de agosto de 2026, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que requer a alteração da participação de membros do PAD,

RESOLVE:

Art. 1º O presente processo será instruído por Comissão Processante, neste ato constituída e composta pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro:

I – Presidente: Keila Paes de Menezes, matricula nº 2190-1 ;

II – Membro: Ana Paula de Souza Mistrelo, matricula nº 2447-3 e,

III – Membro: Mariana Pirani Fischer, matricula nº 403-1.

Art. 2° Demais artigos da Portaria 4.834 de 05 de agosto de 2026 ficam inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 13 de agosto de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 14 de agosto de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretora de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.846, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. GABRIELA GALHARDO RENZO, portadora do CPF nº 412.***.***-40, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificada em 16º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de agosto de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 14 de agosto de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO nº 011/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 096/2026 - EDITAL nº 022/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, CAMARIM, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRADIL, FECHAMENTOS E BANHEIROS DO TIPO CONTAINER COM CHUVEIRO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM LOUVOR À PADROEIRA "NOSSA SENHORA DAS BROTAS" 2026. Recebimento das Propostas: das 13h00 do dia 17/08/2026 até as 13h00 do dia 31/08/2026, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 13h01 do dia 31/08/2026. O edital retificado na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 17/08/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 14 de agosto de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

.....